

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL -IBERE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022

TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA-FINANCEIRA E AMBIENTAL PARA GERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU), nos municípios de abrangência do Consórcio IBERE (exceto Chapecó).

ATA Nº 002/2023 - JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três, às 14:30horas, na sala de reuniões do Consórcio IBERE, participaram os membros da Comissão de Licitações: Carlos Roberto Niec -Presidente, Kellen Cassaro membro e Geciane Aparecida Pereira Jordani - Membro, para o procedimento de julgamento da fase de habilitação, após transcorrido prazo de recurso, constatou-se que as empresas WBIO CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LIMITADA e HIDROLOGICA RESEARCH ASSOCIATES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, as quais foram inabilitadas no dia da abertura do processo licitatório, pela alegação de não possuir em seu objeto social, atividade compatível com o objeto do edital. Das empresas inabilitadas, nenhuma delas apresentaram recurso. A Comissão recebeu interpelação de recurso da empresa AMBIENTALIS ENGENHARIA LTDA, alegando a falta de capacidade técnica compatível da empresa HIDROLOGICA RESEARCH ASSOCIATES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. Nesta data, a Comissão analisou minuciosamente todos os documentos apresentados na fase de habilitação, constatando o seguinte julgamento: Ficam inabilitadas as empresas WBIO CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LIMITADA e HIDROLOGICA RESEARCH ASSOCIATES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, pelos argumentos já citados na ata de número 01, ratificados na presente ata. Fica habilitada a empresa AMBIENTALIS ENGENHARIA LTDA, tendo comprovado toda a documentação solicitada no Edital, estando apta a participar da próxima fase de propostas. Não havendo mais nada a constar, abre-se novo prazo para interposição de recursos de 05 (cinco) dias úteis. Fica marcado a data de abertura dos envelopes de PROPOSTAS para o dia 16 de fevereiro de 2023. Caso haja a interposição de novos recursos, este data será remarcada. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Chapecó - SC, em 08 de fevereiro de 2023.



CARLOS ROBERTO NIEC
Presidente



KELLEN CASSARO
Membro



GECIANE APARECIDA PEREIRA JORDANI
membro

Parecer Jurídico



QABSC 33251